



Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 13/06/24, 12:00 hs.
Por
Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula nº31

PROJETO DE LEI Nº 059 /2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-.-.-.-.-

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul – RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual para os anos de 2022 a 2025 o seguinte Programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 42 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Objetivo do programa: Conclusão de quadra poliesportiva coberta.

Público Alvo: Alunos da rede municipal.

Justificativa: Concluir a quadra poliesportiva coberta na escola Municipal Professor João Steiglader, para melhor desenvolvimento na prática esportiva dos alunos da rede pública municipal.

Ação: 1.101 – Construção de quadra poliesportiva.

Valor: R\$ 422.886,38

Recursos Vinculados: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Valor de R\$ 295.986,66.

Recursos Vinculados: 706 - Transferência Especial da União. Valor de 126.899,72.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul – RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2024 o seguinte programa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa: 42 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Objetivo do programa: Conclusão de quadra poliesportiva coberta.

Público Alvo: Alunos da rede municipal.

Justificativa: Concluir a quadra poliesportiva coberta na escola Municipal Professor João Steiglader, para melhor desenvolvimento na prática esportiva dos alunos da rede pública municipal.

Ação: 1.101 – Construção de quadra poliesportiva.

Valor: R\$ 422.886,38

Recursos Vinculados: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. Valor de R\$ 295.986,66.

Recursos Vinculados: 706 - Transferência Especial da União. Valor de 126.899,72.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 422.886,38 (Quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos.) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07 - Recursos Adicionais, auxílios e Convênios

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa - 42 - Construção de Quadra Poliesportiva

Proj./Ativ. - 1.101 - Construção de quadra poliesportiva.

Recursos Vinculados: 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 0570 - Obras e Instalações.....R\$ 295.986,66.

Recursos Vinculados: 706 - Transferência Especial da União

Elemento da Despesa - 4.4.90.51.00.00.00.00 0706 - Obras e Instalações.....R\$ 126.899,72

Art. 4º - Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** a ser apurado no exercício vigente do Recurso Vinculado 570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação no valor de R\$ 295.986,66 e do Recurso Vinculado 706 - Transferência Especial da União no valor de R\$ 126.899,72.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo concluir a construção da quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Professor João Steiglader. Essa iniciativa é fundamental para promover o melhor desenvolvimento na prática esportiva dos alunos da rede pública municipal.

Com a conclusão da quadra, os estudantes terão acesso a um espaço adequado e seguro para a realização de atividades físicas, esportivas e recreativas, independentemente das condições climáticas. Isso não apenas incentivará a prática regular de esportes, mas também contribuirá para o desenvolvimento físico, social e emocional dos alunos, promovendo hábitos saudáveis e fortalecendo o espírito de equipe e a disciplina. Além disso, a quadra poliesportiva será um importante recurso comunitário, beneficiando a população local e apoiando o desenvolvimento integral dos jovens de Morrinhos do Sul.

MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal